



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

PARECER CONTROLE INTERNO

REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Procedência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Contrato nº: **291/2024/PMX – CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA.**

Nº Processo Administrativo: **092/2024/PMX**

Interessada: **CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.**

I – RELATÓRIO

Tratam os autos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 291/2024/PMX**, referente ao **Processo Administrativo nº 092/2024/PMX**, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 02 de outubro de 2025.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Pregão eletrônico SRP nº **049/2024/PMX**

Contrato nº **291/2024/PMX**

III – ANÁLISE

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo nº 291/2024/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

IV – PARECER

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 03 de outubro de 2024.

Wennis dos Santos Solano
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 12/2021